



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 41.773.813/0001-00

PORTARIA Nº 12 / 2020

Prorroga novamente a vigência da Portaria nº 08/2020, de 03 de junho de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,

CONSIDERANDO que o Processo nº 004/2020 / Edital nº 001/2020 / Pregão Presencial nº 001/2020 ainda não foi finalizado;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 08/2020/CMDM, de 03 de junho de 2020, que designa pregoeira e sua equipe de apoio para atuação no pregão Presencial nº 001/2020, já teve sua vigência prorrogada pela Portaria nº 10/2020/CMDM, de 03 de julho de 2020, mas que o período estipulado não foi suficiente para cobrir todo o período de duração do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a vigência da Portaria nº 08/2020/CMDM, de 03 de junho de 2020, por mais trinta dias além da prorrogação determinada na Portaria nº 10/2020/CMDM, de 03 de julho de 2020, passando a produzir efeitos até a data de 02 de setembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de agosto de 2020.

Delfim Moreira – MG, 11 de agosto de 2020

Thiago Siqueira Marques

Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira